

LEI Nº 1.358 - DE 23 DE JUNHO DE 1.994

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL "ALFEU BELLODI"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 21 de junho de 1.994, APROVOU, e eu, **ZILDA PEDRO VITORINO**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

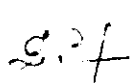
LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S.P.
LUIZ MARCELO FERREIRO DE LIMA
CUIABÁ/PA 08

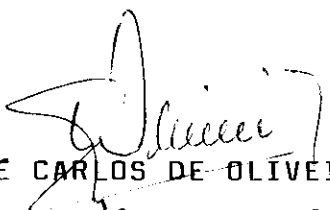
Artigo 1º - fica denominada "ALFEU BELLODI", a Rodovia vicinal que vai desta cidade de Guariba ao trevo existente na Rodovia José Corona, passando pela Fazenda Santa Cruz.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

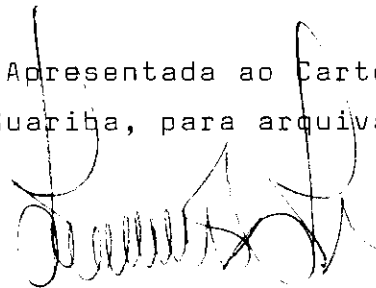
Guariba, 23 de junho de 1.994.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro'
Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 27
de junho de 1.994.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

*Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S P*
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR